



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1982

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

120.000,00

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

790	09.272.0023.2076.0000	Manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas	100.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 800
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
791	09.272.0023.2079.0000	Manutenção do Gercciamento Fundo de Previdência	20.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 1 800
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

688	99.999.0023.2077.0000	Res. Legal do Regime Próprio Previdência	-120.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 1 800
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

-120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1982

PREFEITO MUNICIPAL
